

Ata - SEI nº (Extrato) 13 janeiro 2021/2021/AG-EBSERH

Brasília, 13 de janeiro de 2021.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO
DE 2021.**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de janeiro de 2021, às 10 horas, em meio eletrônico, por videoconferência, consoante disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação devidamente realizada; presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Daniel Brasiliense e Prado, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da PGFN-ME, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019. Presidiu a reunião Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração da Ebserh. Registrada a presença do Sr. Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh. E, na secretaria dos trabalhos, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência. Os presentes foram considerados assinantes, conforme dispõe a Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, do ME (CVM-ME), publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do ME (DREI-ME), publicada no DOU de 15 de abril de 2020.

III. PAUTA:

1. Eleição de Conselheiros;
2. Alteração do Estatuto Social.

IV. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Em atenção ao disposto no art. 11, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh e com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foram **eleitos para o Conselho de Administração** os seguintes membros: **Luiz Fernando Beskow**, indicado pelo Ministério da Saúde, na condição de membro independente, na vaga decorrente da renúncia de Erno Harzheim, ocorrida em 1º de outubro de 2020; **Carlos Gomes Monteiro**, representando o Ministério da Economia, em substituição a Diego Penna Moreira; e, **Marizete Silva Almeida**, reconduzida para um novo período de gestão, representando o Ministério da Saúde; registra-se que a Conselheira apresentou, nesta data, o certificado de treinamento anual. Eleito como **membro titular do Conselho Fiscal**, o Senhor **Jorge Luiz Kormann**, representando o Ministério da Saúde, em substituição à Senhora Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo.

2) Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), ambos do Ministério da Economia, a União votou pela aprovação da nova redação dada ao § 2º do art. 5º do Estatuto Social da Ebserh, nos seguintes moldes: § 2º *Para fins de*

atendimento ao inciso II do caput, a administração da companhia deverá: I - evidenciar as obrigações ou responsabilidades assumidas em notas explicativas específicas das demonstrações contábeis de encerramento do exercício; e, II - descrevê-las em tópico específico do relatório de administração.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Iara César Pereira Guerra, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente da Ebserh e por mim.

(assinado eletronicamente)

DJACI VIEIRA DE SOUSA

Presidente do Conselho de Administração

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/01/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11308820** e o código CRC **03E9FE07**.

Referência: Processo nº 23477.000268/2021-83 SEI nº 11308820